

PORTARIA Nº 138/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a realização do Encontro Microrregional que ocorrerá em Marabá no dia 10/05/2016, com previsão de ida dia 10/05 e retorno 11/05;

Considerando a Deliberação da Comissão Organizadora Regional-COR/PA, que definiu a ida do Conselheiro na data do evento;

Considerando a importância da participação dos Conselheiros no referido evento;

RESOLVE

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diária e AT aos Conselheiros **VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS; ROBERTO DAS CHAGAS SILVA; ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA**, para participarem no Evento Microrregional em Marabá Com recurso provenientes do convenio entre CREA-PA e CONFEA para realização do 9º CEP .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 28 de Abril de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE